



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 30.9.2003
COM(2003) 571 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO

sobre a evolução do sector do lúpulo

(em aplicação do disposto no n° 2 do artigo 18° do Regulamento (CEE) n° 1696/71 do Conselho que estabelece uma organização comum de mercado no sector do lúpulo)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
1. A ESTRUTURA DA REGULAMENTAÇÃO DA OCM NO SECTOR DO LÚPULO.....	4
1.1. A ajuda à produção.....	4
1.2. Os agrupamentos de produtores.....	5
1.3. Medidas especiais.....	5
1.4. O sistema de certificação do produto.....	6
1.5. O regime de trocas comerciais com os países terceiros.....	6
1.6. Os aspectos orçamentais.....	7
2. VISÃO GLOBAL DO SECTOR.....	7
2.1 A produção de lúpulo a nível mundial.....	7
2.2 A produção de lúpulo na União Europeia.....	8
2.2.1 As superfícies.....	8
2.2.2 A produção.....	9
2.2.3 Os rendimentos.....	10
2.2.4 Estrutura da produção.....	10
2.2.5 Os custos e as receitas da produção.....	10
2.2.6 Os grupos de variedades cultivadas.....	11
3. A SITUAÇÃO DO MERCADO.....	12
3.1 A comercialização.....	12
3.2 Os preços.....	12
3.3 Os stocks junto dos produtores.....	13
3.4 A evolução das trocas comerciais.....	13
4. AS PERSPECTIVAS RELACIONADAS COM A ADESÃO.....	14
5. APRECIACÕES.....	15
5.1 Funcionamento do mercado.....	15
5.2 Funcionamento da OCM.....	16
6. CONCLUSÕES.....	18

ANEXO I – Antecedentes da OCM (1971 – 1997).....	20
1. OS PRIMEIROS 20 ANOS DA OCM.....	20
1.1 Ajuda à produção	20
1.2 Ajuda à reconversão varietal.....	20
1.3 Procedimento de certificação	20
1.4 Agrupamentos de produtores	20
1.5 Disposições relativas às trocas comerciais com os países terceiros.....	21
2. AS ADAPTAÇÕES INTRODUZIDAS EM 1992.....	21
ANEXO II – Lúpulo : ficha técnica.....	22
ANEXO III – Quadros estatísticos	24

INTRODUÇÃO

O artigo 18º do Regulamento de base (CEE) nº 1696/71¹ que estabelece uma organização comum de mercado no sector do lúpulo prevê que a Comissão apresente ao Conselho – até 31 de Dezembro de 2003 – um relatório de avaliação do sector, acompanhado, eventualmente, de propostas para o futuro. Essa avaliação é objecto do presente relatório. Os antecedentes da OCM figuram no anexo I e o anexo II apresenta uma ficha técnica sobre o lúpulo.

1. A ESTRUTURA DA REGULAMENTAÇÃO DA OCM NO SECTOR DO LÚPULO

A OCM actualmente em vigor é resultante da reforma de 1997².

Esta reforma teve como objectivos prioritários tornar a regulamentação mais coerente e flexível em relação à dinâmica do mercado e às exigências operacionais da indústria sua utilizadora e simplificá-la do ponto de vista administrativo.

1.1 A ajuda à produção

A pedra angular da OCM é a **ajuda à produção**, que foi fixada por um período de 5 anos e é igual para todas as variedades. Em 2001, o regime de ajuda à produção foi prorrogado por um período de 3 anos (incluindo a colheita de 2003).

Este auxílio fixo de 480 euros/ha, aplicável a partir da colheita de 1996, manteve-se constante desde então. Neste momento, corresponde a uma percentagem de cerca de 8 % da receita bruta média do produtor.

Para poderem beneficiar do regime de ajuda, os produtores de lúpulo têm de declarar as superfícies plantadas, o mais tardar até 31 de Maio do ano de colheita (derrogação para o Reino Unido : 30 de Junho) e apresentar o seu pedido de ajuda, através do agrupamento de produtores, até 31 de Outubro do ano de colheita, o mais tardar.

Estão previstos controlos que se inscrevem no quadro do Sistema Integrado de Gestão e Controlo.

Em caso de perturbação do mercado, a ajuda pode ser modulada ou atribuída apenas a uma parte das superfícies cultivadas, de acordo com a decisão do Conselho, sob proposta da Comissão.

1.2 Os agrupamentos de produtores

Com a reforma de 1997, **o papel dos agrupamentos de produtores** foi reforçado, tendo em vista, nomeadamente, a realização do objectivo de encorajar a adaptação qualitativa da produção à evolução do mercado.

¹ JO L 175 de 4.8.1971, p. 1.- Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 1514/2001 (JO L 201 de 26.7.2001, p. 8).

² Regulamento (CEE) nº 1554/97, JO L 208 de 2.8.1997, p. 1.

O papel dos agrupamentos de produtores articula-se em torno de **dois grandes domínios**:

1. **A comercialização do produto** é assegurada pelos agrupamentos de produtores. No entanto, está prevista uma flexibilidade ao nível dos agrupamentos, que podem autorizar os seus membros a comercializar, eles próprios, uma parte da sua produção. Neste caso, o agrupamento tem o direito de controlar o nível dos preços de venda. Em caso de desacordo sobre os preços propostos, o agrupamento de produtores tem a obrigação de retomar o lúpulo a um preço mais elevado e de encontrar um novo comprador.

A título informativo, é interessante referir o sistema nacional de gestão de contratos, instituído ao nível dos agrupamentos de produtores alemães, que visa encorajar uma produção de qualidade.

O comprador paga ao agrupamento um montante fixo do preço que combinou com o produtor. Com base na análise da qualidade, que o agrupamento encomenda a um organismo independente, uma parte desse montante é paga ao produtor, com base num sistema de Bonus/Malus. Foram estabelecidos parâmetros em função do teor de água, da percentagem de folhas, caules e desperdícios, da percentagem de brácteas dos cones de lúpulo e do teor de ácido alfa.

2. É financiado **um pacote de medidas estruturais**, a partir de uma retenção sobre a ajuda à produção, que pode atingir um máximo de 20 %³. A gestão destes recursos é feita a nível do agrupamento.

Trata-se, designadamente, de acções de apoio à reconversão varietal, à racionalização e mecanização das culturas, e, nomeadamente, da colheita, à adopção de métodos comuns de produção (técnicas de cultivo, adubos, variedades, ...), a acções de comercialização, a medidas de acompanhamento no mercado, à melhoria da qualidade e a acções de investigação. Esta parte da ajuda pode também ser utilizada para reforçar o apoio às medidas de colocação em pousio e de arranque definitivo.

1.3 Medidas especiais

Em 1998, o sector do lúpulo confrontou-se com um acentuado desequilíbrio entre a produção e as necessidades reais do mercado, em termos de quantidade mas também de qualidade do produto. Tornou-se imperativo adaptar a produção, reduzindo, de modo selectivo, as superfícies cultivadas, na União Europeia.

Foram lançadas **medidas temporárias especiais** para um período de 5 anos⁴ (1998–2002) que foi depois prolongado até à colheita de 2003, inclusive.

Essas medidas dizem respeito à colocação em **pousio temporário** e ao **arranque definitivo** das culturas. Visam, portanto, diminuir a produção, reduzindo as superfícies cultivadas. São facultativas para o Estado-Membro e para o agrupamento de produtores e a adesão dos produtores individuais é voluntária.

A medida de pousio tem um carácter anual e, por isso, todos os anos, em função da situação do mercado e das suas perspectivas, há que optar por deixar as superfícies em pousio ou

³ Essa retenção é obrigatoriamente de 20 % na Alemanha, devido ao facto de os agrupamentos de produtores não comercializarem a totalidade da produção dos seus membros. Nos outros Estados-Membros, com excepção da França, essa retenção sobre a ajuda é inferior a 20 % e varia de ano para ano, em função das necessidades. Por sua vez, a França não pratica esta retenção, pelo que a ajuda é, desse modo, paga integralmente aos produtores.

⁴ Regulamento (CE) n° 1098/98, JO L 157 de 30.5.1998, p. 7.

voltar a cultivá-las com lúpulos. Esta medida permite também um reajustamento qualitativo da oferta, na medida em que o pousio pode ser feito de modo selectivo, em função das variedades.

O arranque definitivo implica que a superfície a beneficiar pela medida não possa ser replantada com lúpulos até finais de 2003.

No quadro destas duas medidas, é concedida **uma compensação de 480 €/ha**, e, portanto, de um montante igual ao da ajuda à produção, para as superfícies colocadas em pousio ou sujeitas ao arranque definitivo. Devem ser respeitadas certas condições de boa prática agrícola, nomeadamente no que respeita à preservação das superfícies de lúpulo, colocadas em pousio.

1.4 O sistema de certificação do produto

A OCM prevê que, para ser comercializado, **o lúpulo seja submetido a um procedimento de certificação** que prove que as normas de qualidade mínimas foram respeitadas.

O regime de certificação da qualidade fornece também informações quanto à origem do produto e ao ano de produção. A certificação deve ser efectuada antes de qualquer transformação e até 31 de Março do ano seguinte ao da colheita. O certificado acompanha o lúpulo e os produtos seus derivados ao longo de toda a cadeia de produção e comercialização, até à fase final, na cervejeira.

A certificação aplica-se também ao produto importado, sob a forma de regras de equivalência.

1.5 O regime de trocas comerciais com os países terceiros

As importações de lúpulo provenientes dos países terceiros estão cobertas por direitos aduaneiros *ad valorem* e por medidas de salvaguarda, no caso de perturbação do mercado.

As exportações não são objecto de qualquer medida.

Convém não esquecer que o lúpulo e os seus derivados só podem ser importados ou exportados se apresentarem características qualitativas minimamente equivalentes às exigidas para o lúpulo e seus derivados colhidos e transformados na Comunidade, eles próprios objecto de um procedimento de certificação. A garantia da qualidade no que se refere ao lúpulo importado é dada através de um atestado de equivalência emitido pelos serviços competentes dos países terceiros.

1.6 Os aspectos orçamentais

As despesas orçamentais relativas à OCM no sector do lúpulo registam a seguinte evolução:

1997	13,0 milhões de EUR	2001	12,5 milhões de EUR
1998	12,8 milhões de EUR	2002	12,5 milhões de EUR
1999	12,6 milhões de EUR	2003	13,0 milhões de EUR
2000	12,5 milhões de EUR		

O orçamento do sector do lúpulo caracteriza-se, pois, por uma estabilidade, ao nível da despesa, a partir da reforma de 1997, embora as superfícies tenham sofrido uma redução. Isto explica-se pelo facto de as superfícies que são objecto de medidas especiais de pousio e/ou de arranque definitivo beneficiarem de pagamentos equivalentes aos concedidos para as superfícies sujeitas à colheita.

2. VISÃO GLOBAL DO SECTOR

2.1 A produção de lúpulo a nível mundial

A produção média mundial de cones de lúpulo elevou-se a 97 125 toneladas, no período 2000–2002. Em relação ao período 1995–1997, essa produção baixou 25 467 toneladas, ou seja, 21 % (ver quadro 1 B).

As superfícies de lúpulo no mundo baixaram 26 % no mesmo período (ver quadro 1 A).

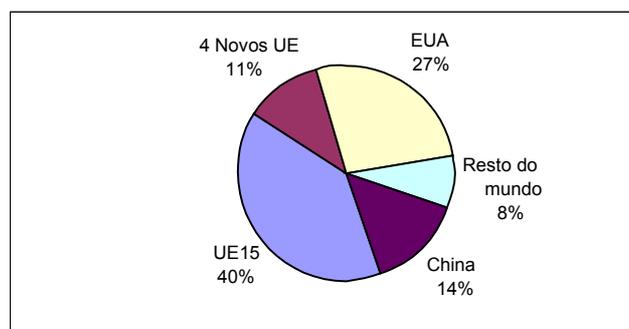
A União Europeia dos quinze é o primeiro produtor mundial, com uma produção equivalente a 40 % da produção mundial. Com o alargamento que se avizinha, a produção da União Europeia representará mais de metade da produção mundial.

Os Estados Unidos são o segundo produtor mundial, com 27 % da produção. As superfícies de lúpulos, nos Estados Unidos, registaram uma quebra de 22 % entre os períodos 1995–1997 e 2000–2002 (UE: –17 %) e a produção americana de cones de lúpulo diminuiu 16 % entre os mesmos períodos (UE: –15 %).

Nos Estados Unidos, é dada preferência ao cultivo de variedades muito ricas em ácido alfa; certas variedades produzem até 15 % de ácido alfa.

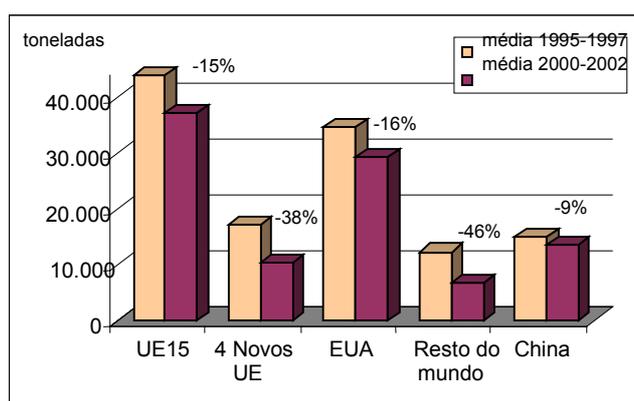
A China é o terceiro produtor, a nível mundial, com uma produção que, actualmente, equivale a 14 % da produção mundial. De acordo com as estatísticas disponíveis, parece que as quantidades médias produzidas na China durante o período 2000–2002 baixaram 9 %, em relação ao período 1995–1997. Deste modo, este país, que se abre cada vez mais ao comércio mundial, dispõe de grandes potencialidades de extensão da sua produção.

Figura 2.1.a : Repartição da produção mundial de lúpulo em 2002



Fonte : Elaborado pela DGAGRI com base nos dados do CICL (Comité Internacional da Cultura do Lúpulo)

Figura 2.1.b : Evolução da produção de lúpulo no mundo



Fonte : Elaborado pela DGAGRI com base nos dados do CICL (Comité Internacional da Cultura do Lúpulo)

2.2 A produção de lúpulo na União Europeia

2.2.1 As superfícies

A **superfície** das plantações de lúpulo na União Europeia sofreu uma redução de 4 576 ha, ou seja, 17 % entre os períodos 1995–1997 e 2000–2002.

O **cultivo do lúpulo está em regressão** em todos os Estados-Membros produtores, com excepção da França. A redução deste tipo de cultura é especialmente acentuada na Irlanda, em Portugal e, sobretudo, no Reino Unido (–43 %) (ver quadro 1 A).

No **quadro das medidas especiais temporárias**, cinco Estados-Membros aplicaram simultaneamente as medidas de pousio e de arranque definitivo, a saber : a Bélgica, a Alemanha, a Áustria, Portugal e o Reino Unido.

No que se refere ao **arranque definitivo**, verifica-se que no final do quinto ano do programa (fins de 2002), 2 879 ha foram objecto de arranque definitivo. Tendo em conta as previsões para 2003, o total deverá elevar-se a 3 224 ha (**ou seja, uma redução de 12 %**), em relação a 1997. Convém ter também em consideração as superfícies que foram sujeitas ao arranque fora do âmbito do programa, e que ascendem a $\pm 1 454$ ha.

Relativamente à colocação em **pousio**, são visíveis **grandes flutuações de ano para ano**, o que, portanto, conferiu um carácter de grande flexibilidade ao potencial de produção. No entanto, as superfícies em causa são relativamente marginais. No primeiro ano de aplicação deste regime, em 1998, as superfícies colocadas em pousio elevaram-se a 1 393 ha, ou seja, 5 % das superfícies cultivadas. Posteriormente, evoluíram para valores entre 400 e 700 ha.

Figura 2.2.1.a : Superfícies submetidas à colheita e ao arranque definitivo que beneficiaram das medidas especiais temporárias

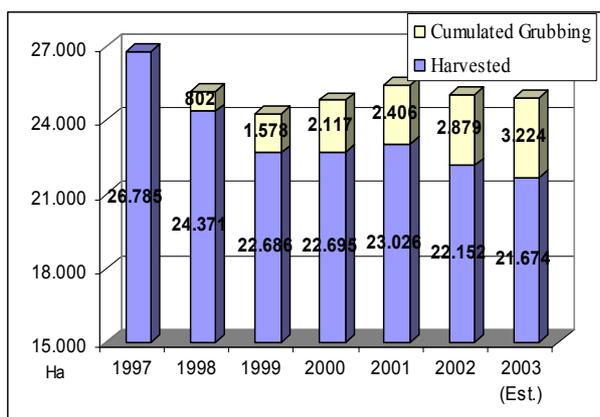
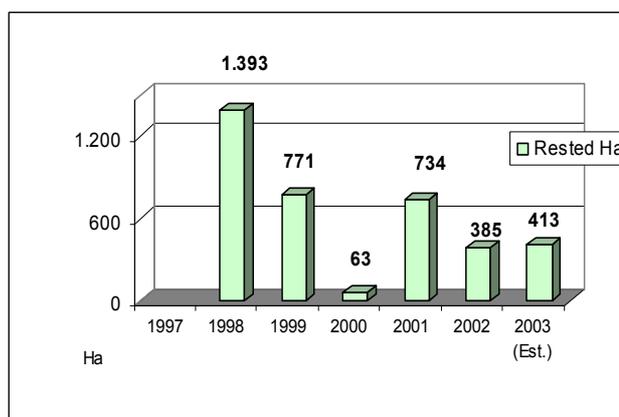


Figura 2.2.1.b : Superfícies colocadas em pousio que beneficiaram das medidas especiais temporárias



Fonte: Comunicação dos Estados-Membros

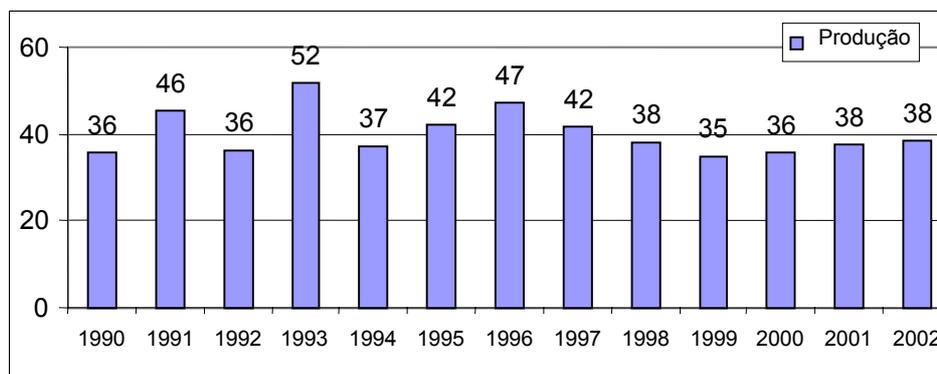
2.2.2 A produção

Em 2002, a **produção da União Europeia** elevou-se a 38 380 toneladas de cones de lúpulo. A produção de ácido alfa foi, em igual período, de 3 466 toneladas, isto é, um rendimento alfa de 9 % (ver quadros 1 C).

A **Alemanha**, com uma produção de lúpulo na ordem das 32 271 toneladas, representa 84 % da produção da União Europeia. A restante produção localiza-se em 7 outros Estados-Membros, dos quais os três mais representativos são o Reino Unido (6 %), a Espanha (4 %) e a França (3 %).

A **diminuição da produção** da União Europeia manteve-se constante nos últimos anos, mas com uma tendência menos acentuada que a registada a nível mundial. A produção média dos últimos três anos (2000–2002) representa apenas 86 % da produção média do período 1995–1997. Não obstante, a quebra da produção, em termos de ácido alfa, foi sensivelmente mais moderada. Nestes últimos 6 anos, ela foi apenas de 5 %, passando de 3 663 toneladas para 3 466 toneladas. A estabilização da produção a partir de 2000 é resultado de um certo optimismo, que perdurou nos anos de 2001 e 2002, quanto às perspectivas de mercado. De facto, durante os últimos três anos, o mercado deu sinais momentâneos de retoma, nomeadamente graças às oportunidades de exportação viabilizadas por uma taxa de câmbio Euro/Dólar favorável.

Figura 2.2.2 : Evolução da produção de lúpulo na União Europeia(x1000 toneladas)



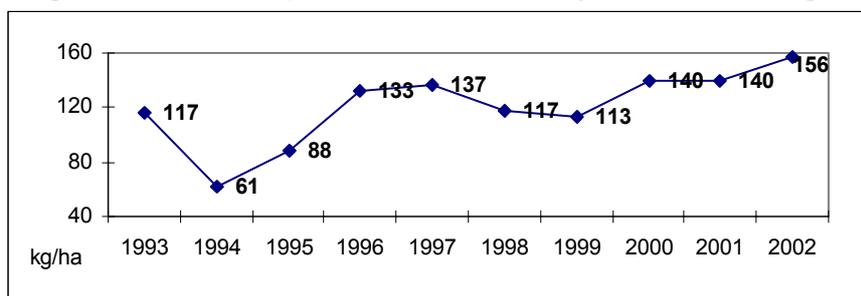
Fonte : Comunicações dos Estados-Membros

2.2.3 Os rendimentos

A comparação dos períodos 1995–1997 e 2000–2002 mostra que os **rendimentos agrónómicos dos cones de lúpulo** na União Europeia passaram de 1,61 toneladas/ha para 1,65 toneladas/ha, o que corresponde a uma subida de 2 %. Repare-se que, nesses mesmos períodos, os rendimentos agrónómicos nos Estados Unidos aumentaram de 1,96 toneladas/ha para 2,14 toneladas/ha, isto é, uma subida de 9 %.

Por outro lado, a comparação dos **rendimentos em ácido alfa** entre estes mesmos períodos deixa perceber um aumento de 22 % na União Europeia e de 28 % nos EUA. Convém no entanto salientar que os rendimentos médios em ácido alfa, nos EUA, são claramente superiores aos rendimentos registados na União Europeia (U.E. : 156 kg/ha em 2002, contra 267 kg/ha nos EUA) (ver quadro 1 D).

Figura 2.2.3 : Evolução dos rendimentos alfa na União Europeia



Fonte : Comunicações dos Estados-Membros

2.2.4 Estrutura da produção

Embora o **número de explorações** interessadas na cultura do lúpulo esteja **em regressão constante** (4 123 explorações em 1997; 2 846 explorações em 2002, ou seja, -31 %), a superfície média por exploração está a aumentar, tendo passado de 6,5 ha em 1997 para 7,8 ha em 2002, o que equivale a um acréscimo de 20 %.

Os números variam muito de um Estado-Membro para outro. Assim, as maiores explorações de lúpulo situam-se no Reino Unido (média de 11,62 ha em 2002), seguido da Alemanha (média de 9,45 ha) e da França (média de 7,49 ha) (ver quadro 2).

Trata-se essencialmente de empresas familiares muito especializadas, onde dois terços do trabalho são efectuados pelos membros da família e um terço por trabalhadores assalariados.

A idade média dos produtores tende a subir. Passou de 47 anos em 1990 para 52 anos em 2000, segundo os números da RICA para a Baviera, que é a maior região produtora da União Europeia.

2.2.5 Os custos e as receitas da produção

Com base nos dados de contabilidade agrícola fornecidos pela RICA⁵, referentes a 1998/2000, os custos de produção na Baviera, a região mais representativa da produção comunitária, situavam-se, em média, em 4 805 EUR/ha. Nesta mesma região, as receitas foram da ordem dos 5 537 EUR/ha (ver Quadro 3).

⁵ Os números são calculados a partir dos dados de contabilidade agrícola recolhidos pela RICA num certo número de explorações situadas na Baviera e onde o lúpulo representa mais de 40 % das suas receitas.

2.2.6 Os grupos de variedades cultivadas

Mais de metade da actual superfície de lúpulo da União Europeia (12 000 ha, ou seja, 55 % do total das superfícies cultivadas com lúpulo) pertence ao grupo das **variedades aromáticas**.

A situação em matéria de superfícies de **variedades amargas** pode ser considerada estável, nos últimos anos (\pm 10 000 ha). Pormenorizando, paralelamente ao desaparecimento total de certas variedades (menores, na sua maioria, excepto uma variedade mais importante, em Espanha), observa-se um acentuado desenvolvimento das variedades super alfa.

Figura 2.2.6.a : Produção, em 2002, das variedades aromáticas e amargas na União europeia

2002 variedades	superfícies (ha)	en %	produção (toneladas)	en %	rendimentos (t/ha)	% alpha
aromáticas	12 260	55 %	20 721	54 %	1,69	5,84 %
amargas	9 835	44 %	17 577	46 %	1,76	12,81 %
outras	56	0 %	82	0 %	1,46	5,50 %
Total	22 151	100 %	38 380	100 %	1,73	9,03 %

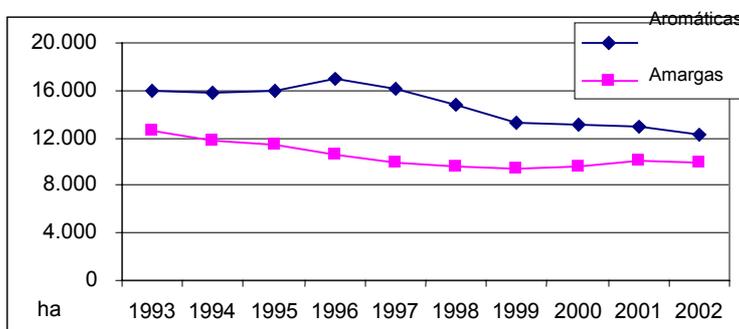
Fonte : Comunicações dos Estados-Membros

No quadro da **reconversão varietal**, foi determinante o papel desempenhado pelas medidas aplicadas no âmbito da OCM, a fim de encorajar a difusão das variedades amargas super alfa. Esta acção permitiu principalmente a reconversão das variedades amargas tradicionais Brewer's Gold e Northern Brewer, com as quais as variedades super alfa americanas tinham cada vez maior dificuldade em competir, no mercado mundial. A Alemanha também procedeu ao arranque da variedade aromática Hersbrucker que já não encontrava venda fácil no mercado.

Mais particularmente, a reconversão apoiada no período de 1986 a 1997 abrangeu 3 241 ha, o que representava 12,4 % da superfície comunitária de 1987. A reconversão fez-se, principalmente, para as variedades alfa e super-alfa (\pm 71 % do total).

O quadro 4 em anexo apresenta uma visão global das reconversões varietais ocorridas entre 1997 e 2002.

Figura 2.2.6.b : Evolução das variedades aromáticas e amargas na União Europeia



Fonte : Comunicações dos Estados-Membros

3. A SITUAÇÃO DO MERCADO

3.1 A comercialização

A **comercialização** do lúpulo é feita **quer com base em contratos concluídos antecipadamente**, por um período que vai geralmente de 3 a 5 anos, **quer no mercado livre**.

Na União Europeia, a percentagem da produção de lúpulo comercializada no âmbito de contratos passou de 72 % em 1997 para 61 % em 2002. **O mercado « contratual » tende a reduzir-se**, dado que a indústria utilizadora prefere voltar-se para o mercado livre onde encontra, cada vez mais, uma oferta pletórica a preços inferiores aos praticados no quadro das vendas contratuais. No entanto, o contrato continua ainda a ser um meio de comercialização apreciado pelos produtores, devido, nomeadamente, à estabilidade dos preços contratuais em períodos mais longos.

A procura depende da existência de cervejeiras cada vez maiores cuja política de compras se altera em função dos gostos dos consumidores. Além disso, elas dispõem, muitas vezes, de *stocks* das colheitas anteriores, sobre os quais os produtores não têm quaisquer informações.

3.2 Os preços

A análise que se segue refere-se à evolução dos preços das variedades de lúpulo comercializadas através de contrato e no mercado livre, durante o período 1993–2002 (ver figura 3.2 e quadro 5).

Os preços dos produtos, comercializados por contrato, de variedades aromáticas subiram até 1999, data em que as vendas por contrato começaram a baixar, continuando a diminuir até 2002. Relativamente às variedades amargas, comercializadas por contrato, houve, apesar de tudo, uma certa recuperação dos preços em 2001 e 2002, em resultado de um melhor apreço por estas variedades e da sua menor disponibilidade no mercado mundial⁶.

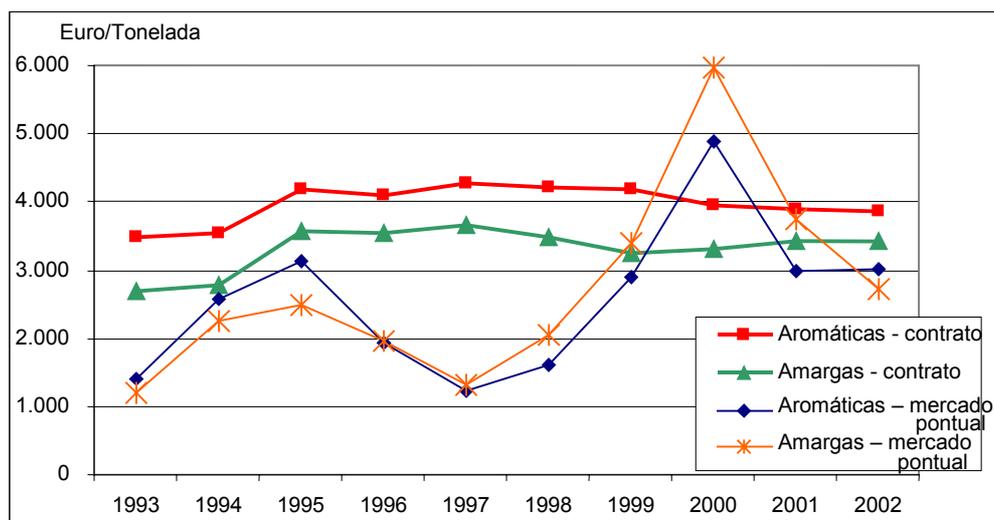
Os preços dos produtos comercializados no mercado livre registaram flutuações mais visíveis em relação a todas as variedades e atingiram valores superiores ao seu dobro entre 1993 e 2002. Como já foi referido, o mercado livre tornou-se mais activo porque a indústria, que viu reduzida a sua dependência do produto, revela um interesse crescente em se abastecer no « mercado pontual » (*spot*).

É importante, também, referir que **os preços no mercado livre se aproximaram muito dos preços das transacções por contrato**. Assim, a relação preços médios no mercado livre/preços da comercialização por contrato passou de 41 % em 1993 para 79 % em 2002.

As variedades aromáticas, menos produtivas e mais difíceis de cultivar, são remuneradas, tradicionalmente, a um preço mais elevado, relativamente às variedades amargas. Note-se, no entanto, que o desfasamento de preços entre variedades aromáticas e variedades amargas tende a reduzir-se, dado que a procura das variedades aromáticas baixou e que, por outro lado, as novas variedades super alfa possuem uma taxa elevada de ácido alfa e, por conseguinte, um maior valor comercial.

⁶ Com efeito, uma parte dos *stocks* armazenados nos *pools* nos EUA foi destruída por um incêndio.

Figura 3.2 : Evolução dos preços comunitários por variedades de lúpulo



Fonte : Comunicações dos Estados-Membros

3.3 Os stocks junto dos produtores

Os dados comunicados pelos Estados-Membros relativos aos *stocks* revelam **uma acentuada subida em 2001 e 2002**, uma vez que essas quantidades eram completamente insignificantes até essa data (quadro 6).

Essa subida é ainda mais relevante em 2002, representando 36,1 % da produção que, por sua vez, se manteve relativamente estável. Esses *stocks* são constituídos, em partes iguais, pelas variedades aromáticas e amargas.

Convém assinalar que os dados relativos aos *stocks* correspondem a uma situação estabelecida no mês de Março de cada ano. De acordo com certas informações mais recentes vindas de fontes profissionais⁷, parece que essas quantidades terão finalmente sido escoadas para o mercado. Isso não impede que a situação em 2001 e 2002 seja nova e represente, sem dúvida, a expressão de algumas dificuldades de comercialização do lúpulo, nestes últimos anos. Assim sendo, e segundo informações provenientes dos meios profissionais relevantes, deverá existir actualmente nas cervejeiras um volume importante de *stocks*.

3.4 A evolução das trocas comerciais

A partir de 1993, **as exportações** da União Europeia registaram um aumento de 20 000 a 24 000 toneladas de lúpulo (equivalente em cones)⁸. Mais de metade das exportações comunitárias é constituída por lúpulo aglomerado (*pellets*) ou lúpulo sob a forma de extracto.

Em contrapartida, **as importações** baixaram regularmente mas estabilizaram, a partir de 2000, em cerca de 11 500 toneladas de lúpulo (equivalente em cones). (ver quadros 7 e 8).

⁷ Informações comunicadas pelos produtores durante a reunião do Grupo permanente, de 12.6.2003.

⁸ As quantidades de *pellets* e os extractos de lúpulo são calculados em cones de lúpulo, para possibilitar a utilização de números comparáveis, nomeadamente em relação às quantidades produzidas.

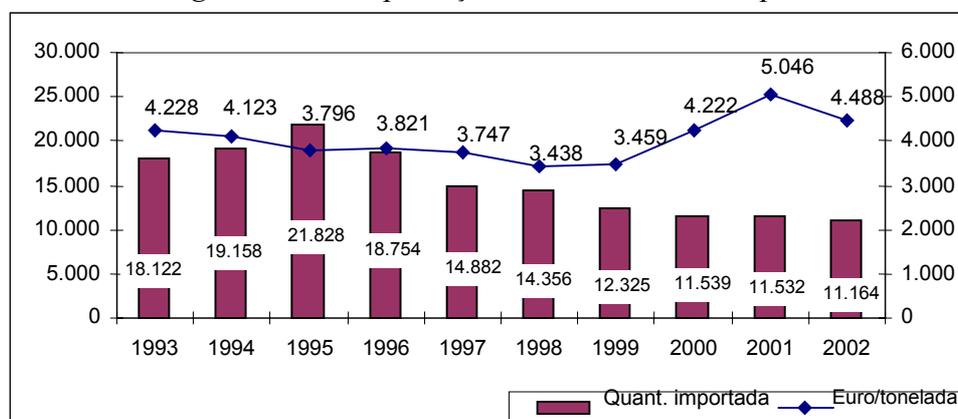
A União Europeia é tradicionalmente um exportador líquido, mas é sobretudo **a placa giratória do mercado mundial de lúpulo**. O saldo positivo cresceu durante os anos de 1998 e 1999 e atingiu, a partir daí, um montante da ordem das 10 000 toneladas.

Os EUA são o principal parceiro comercial da União Europeia e, por conseguinte, o segundo actor do mercado mundial. De facto, este país representa 45 % (5 049 toneladas em 2002) da origem das nossas importações e 17 % (3 673 toneladas em 2002) do destino das nossas exportações. Mais ou menos 50 % das exportações da União Europeia são constituídas por fracas quantidades que são exportadas para um grande número de países terceiros, enquanto as nossas importações provêm essencialmente de 4 países terceiros fornecedores.

Os dois outros principais compradores de lúpulo comunitário são a Rússia (3 733 toneladas exportadas em 2002) e o Japão (2 732 toneladas exportadas em 2002).

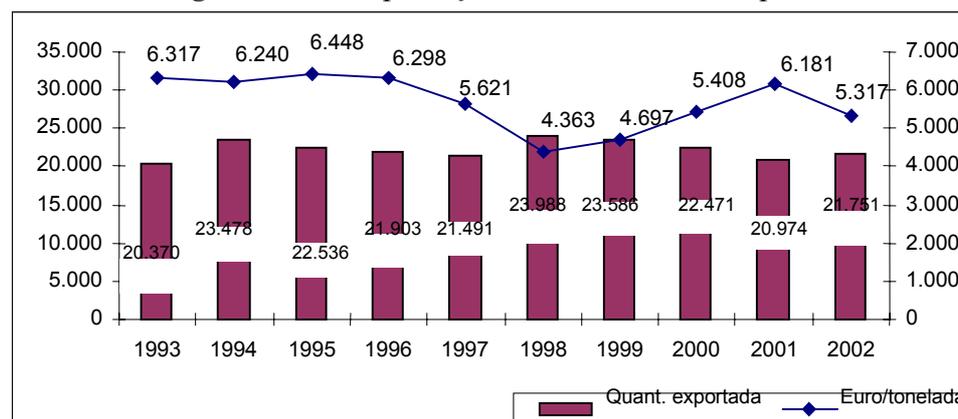
A República Checa, a Austrália e a Eslovénia, com 2 000, 1 100 e 1 000 toneladas de lúpulo (equivalente em cones), respectivamente, são importantes fornecedores da União Europeia.

Figura 3.4.a : Importações comunitárias de lúpulo



Fonte : EUROSTAT

Figura 3.4.b : Exportações comunitárias de lúpulo



Fonte : EUROSTAT

4. AS PERSPECTIVAS RELACIONADAS COM A ADESAO

Com a adesão de 10 novos Estados-Membros e, designadamente, dos **4 países produtores** (República Checa, Polónia, Eslovénia e República Eslovaca), **as superfícies de lúpulo da União Europeia aumentarão cerca de 50 %** (\pm 10 000 ha) e a produção cerca de 29 % (\pm 11 000 toneladas).

A produção dos novos Estados-Membros consiste essencialmente em variedades aromáticas, embora a tendência evolua para uma extensão das culturas de variedades ricas em ácido alfa. Na Polónia, estas culturas são mesmo predominantes, neste momento.

Entre 1997 e 2002, a superfície de lúpulo nos 4 países em causa reduziu-se 18 %, percentagem semelhante à da diminuição registada na União dos 15. Durante o mesmo período, a produção reduziu-se, assim, 32 %. A percentagem relativa às variedades alfa passou de 5,4 % para 13 % da produção.

5. APRECIACÕES

5.1 Funcionamento do mercado

O âmago da questão do mercado do lúpulo pode resumir-se em dois fenómenos predominantes que caracterizaram a tendência de mercado durante a última década e que se acentuaram nos últimos anos.

- 1 Em primeiro lugar, a preferência do consumidor transferiu-se para cervejas com menor quantidade de lúpulo. Daí que a procura do lúpulo tenha diminuído.
- 2 Em segundo lugar, a reconversão para as variedades de elevado teor de ácido alfa resultou numa oferta pletórica deste produto, num mercado com uma procura em franca redução. O sector da produção ficou, portanto, fragilizado com a introdução das novas variedades ricas em alfa, que deu lugar a benefícios marginais para o produtor, enquanto a indústria beneficiou de um lúpulo mais rico em ácido alfa sem ter de pagar um preço proporcionalmente mais elevado.

Esta situação provocou a necessidade de reduzir as superfícies de lúpulo.

No entanto, no decorrer de 2001 e 2002, os produtores (e/ou agrupamentos de produtores) mostraram uma manifesta relutância em acompanhar esta evolução. Daí resultaram imediatamente uma maior dificuldade de escoamento no mercado e a formação de *stocks*.

Os preços continuam a ser estabelecidos de forma articulada entre o mercado « contratual », que representa aproximadamente 60 %, e o mercado livre que progrediu até 40 %. O resultado desta situação é um equilíbrio entre as duas formas de comercialização que permite garantir, por um lado, uma base de preços – base contratual – viável para os produtores, e por outro, um aprovisionamento a preços atraentes, no mercado livre, para a indústria utilizadora. Esta indústria continua a cobrir uma parte considerável das suas necessidades através da comercialização sob contrato.

As posições dos actores evoluíram e, nomeadamente, a posição dos compradores (indústria) foi reforçada. De facto, a redução das necessidades e a persistência de uma oferta abundante levaram a que a indústria utilizadora reduzisse a sua participação no mercado e se desinteressasse do estabelecimento de relações de mais longa duração com a produção, através de contrato.

Apesar disso, o mercado da União Europeia continua a mostrar uma dinâmica coerente, na medida em que a oferta se adapta ao progressivo declínio da utilização deste produto. Parece que se poderá atingir um novo equilíbrio, em função da reconversão das variedades e da evolução das necessidades da indústria.

O mercado da União Europeia não perderá a importância que tem como placa giratória do mercado mundial e deverá desenvolver-se futuramente, em consequência do alargamento. Não obstante, nos novos Estados-Membros produtores, as exigências de reconversão serão mais prementes. A integração no mercado comunitário trará vantagens consideráveis para os produtores dos novos Estados-Membros.

5.2 Funcionamento da OCM

A ajuda à produção constituiu seguramente um instrumento de apoio aos produtores muito apreciado.

A sua importância está relacionada com a possibilidade de assegurar a rentabilidade desta cultura a um nível aliciante, tendo em conta a criação de investimentos, tanto estruturais como de gestão, que esta cultura implica. A manutenção de um nível de rentabilidade aceitável para o produtor travou o fenómeno do abandono e preservou a viabilidade deste sector de produção.

Ao fazer um balanço, é preciso também sublinhar que esta ajuda contribuiu, de forma determinante para:

- a sobrevivência de uma cultura que representa um elemento característico da paisagem de certas regiões;
- a manutenção de uma economia local próspera, e, nomeadamente, do emprego em explorações familiares, com uma relação aceitável do ponto de vista orçamental (relação ajuda/ receita, da ordem dos 8 %) e favorável do ponto de vista económico e social.

Os agrupamentos de produtores constituem os principais agentes do funcionamento da OCM do lúpulo.

Estes agrupamentos desempenham um papel preponderante de assistência técnica e de orientação, a nível da produção e da comercialização do lúpulo, na Comunidade. Constituem um interface de diálogo entre produção e utilização e, neste contexto, são actores principais do mercado.

Assim sendo, a possibilidade concedida aos produtores de comercializarem eles próprios uma parte ou a totalidade da sua produção representa uma flexibilidade que foi muito apreciada e que contribuiu para reafirmar o cenário principal do mercado.

Relativamente à **retenção sobre o montante da ajuda** e à gestão destes recursos, constatou-se que existe uma diferenciação das abordagens, de um Estado-Membro para outro, e isso leva-nos a questionar se essa medida deve ser mantida. Com efeito, a possibilidade de reter e de gerir uma parte da ajuda, a nível dos agrupamentos de produtores, foi uma medida aplicada regularmente apenas num único Estado-Membro. Embora a avaliação dessa acção possa ser positiva, existem reticências quanto à mais valia comunitária desta medida. Efectivamente, constata-se que:

- por razões de transparência e simplificação, o pagamento integral do montante da ajuda ao produtor seria desejável;
- os mesmos objectivos e os mesmos resultados poderiam ser perseguidos e atingidos através de um dispositivo, a título voluntário. Em caso de necessidade, os agrupamentos de produtores poderiam decidir, com base no seu enquadramento interno e no direito civil nacional, aplicar esta retenção sobre o preço a pagar aos produtores. Esta opção permitiria uma importante simplificação administrativa da gestão da medida, nomeadamente no

domínio dos controlos a efectuar.

A disposição relativa às modalidades de pagamento das ajudas através dos agrupamentos de produtores continuará a ser uma « condição *sine qua non* » para beneficiar da ajuda. Esta disposição será largamente suficiente para garantir o interesse dos produtores em aderir a um agrupamento.

A certificação é um instrumento que entrou em vigor com a OCM do lúpulo, em 1971. A melhoria da qualidade do lúpulo é um dos objectivos da OCM, que visa assegurar o respeito das normas mínimas de qualidade.

Este procedimento de certificação permite, assim, garantir a qualidade dos produtos comercializados e constitui um factor de transparência do mercado. Este instrumento é importante para o produtor cujo preço no mercado depende igualmente da qualidade do produto mas também do seu interesse para o utilizador industrial.

As medidas especiais desempenharam um papel incontestável face à necessidade:

- de dar resposta a uma conjuntura de volatilidade da procura de mercado;
- de um ajustamento estrutural e contínuo da produção de lúpulo às exigências do mercado.

Por outro lado, o facto de ser concedido o mesmo nível de apoio que em caso de produção efectiva permitiu cobrir, em parte, a falta de receitas e os custos de reconversão a suportar pelos produtores.

A medida de arranque definitivo foi uma medida absolutamente baseada num contexto indispensável de ajustamento estrutural da produção de lúpulo, face à procura, tanto a nível quantitativo como a nível das variedades procuradas. Esta absoluta necessidade de procura do equilíbrio explica, sem dúvida, o facto de, em certos Estados-Membros produtores, terem sido realizados arranques complementares sem o apoio das medidas especiais de arranque.

A questão que se põe a este respeito, de saber se na falta desta medida o fluxo de saída do sector teria sido o mesmo, é seguramente pertinente. O que parece é que a reconversão dos produtores, por exemplo, para as grandes culturas foi possível porque o produtor de lúpulo pôde beneficiar, com a compensação de arranque, de uma ajuda ligeiramente superior às ajudas directas recebidas para as culturas arvenses.

Efectivamente, a principal dificuldade da reconversão, para o produtor, reside na procura de uma alternativa que, em termos de emprego, possa oferecer-lhe oportunidades comparáveis. Assim, a reconversão para as culturas arvenses é atraente, dado que não implica grandes investimentos ou dificuldades técnicas, mas acarreta uma visível redução em termos de emprego e, conseqüentemente, de rendimentos para o produtor.

A colocação em pousio é uma medida que foi utilizada de forma mais pontual e esporádica. No entanto, ela serviu realmente para resolver dificuldades conjunturais de escoamento no mercado. A colocação em pousio conseguiu dar resposta às dificuldades de comercialização, a curto prazo, agindo também de modo selectivo sobre a oferta. Apesar disso, o interesse desta medida para o produtor foi limitado, porquanto o abandono temporário da produção do lúpulo implicava, de um lado, a obrigação de preservar as superfícies de lúpulo, do outro, a resolução do problema da alternativa de emprego e da nítida redução do rendimento.

Globalmente, a combinação destas duas medidas especiais com cada uma das suas finalidades **permitiu resolver, de modo eficaz, a procura de um equilíbrio** neste sector do lúpulo.

Serão elas ainda oportunas, na sua actual definição? A resposta é provavelmente que a concepção actual destas medidas é obsoleta, mas que elas podem ser relançadas numa outra base que possa satisfazer melhor as exigências futuras do sector.

6. CONCLUSÕES

O mercado do lúpulo está essencialmente orientado para as exigências da indústria utilizadora, a indústria da cerveja, que manifesta uma tendência para a redução da procura. A prazo, a evolução parece ser fortemente condicionada por esse elemento, que foi dominante no último decénio e que, no futuro, continuará provavelmente a ser uma constante.

A produção, que depende fortemente das receitas do mercado, deve imperativamente adaptar-se e procurar continuamente novos equilíbrios de mercado.

A organização comum de mercado desempenhou um papel coerente com a dinâmica de mercado. A ajuda à produção foi fixada a um nível bem equilibrado em relação ao objectivo principal, que consiste em oferecer ajuda aos produtores sem criar uma situação de dependência dessa ajuda.

As medidas especiais contribuíram para facilitar os ajustamentos conjunturais (através da colocação em pousio) e estruturais (através do arranque), necessários para um reequilíbrio entre a oferta e a procura.

Os agrupamentos de produtores desempenharam um papel importante na comercialização e orientação da produção.

A certificação e as normas de qualidade permitiram preservar a boa qualidade do lúpulo comunitário e efectuar uma verificação constante do produto colocado no mercado comunitário.

O interesse da organização comum de mercado no sector do lúpulo justifica-se igualmente na perspectiva do alargamento da União Europeia e da importância acrescida do sector, tanto a nível da produção como do comércio mundial.

Atendendo a que o mercado está em declínio, a **avaliação de conjunto** sobre a aplicação das disposições regulamentares relativas ao sector do lúpulo e sobre o funcionamento do mercado é **positiva**.

A questão que se coloca é, pois, essencialmente de saber como dar uma nova perspectiva a médio e a longo prazo à organização comum do mercado do lúpulo.

O futuro regime deverá responder a três exigências essenciais:

1. Preservar a viabilidade da produção

A viabilidade da produção deverá ser preservada em termos de qualidade e de massa crítica de comercialização. Para respeitar essas duas componentes, será indicado **manter**:

- a) as disposições em matéria de **certificação do produto** que constituem uma referência para o mercado comunitário e para o mercado mundial;
- b) o **papel central dos agrupamentos de produtores**, nomeadamente no quadro da comercialização e da orientação da produção. No entanto, esta apreciação não deverá excluir uma certa flexibilidade para os membros dos agrupamentos de produtores que desejem comercializar eles próprios uma parte da sua produção.

2. Assegurar condições económicas favoráveis à produção

As condições económicas actuais de produção de lúpulo, e nomeadamente a **rentabilidade da cultura**, deverão ser mantidas para assegurar o interesse económico da produção. Este objectivo é, além disso, de grande importância no desenvolvimento sustentável do território, nomeadamente no que diz respeito à preservação da paisagem e à manutenção do emprego. Torna-se, pois, necessário assegurar à produção do lúpulo uma perspectiva a médio e longo prazo que garanta a **estabilidade das actuais receitas** através de uma ajuda equivalente à ajuda actual e uma **transferência mais eficaz e directa do apoio**. Essa abordagem deveria constituir um incentivo para que os produtores mantenham os investimentos na cultura do lúpulo e prossigam a reconversão varietal.

3. Assegurar a flexibilidade em relação à evolução do mercado

Devem ser criadas **alternativas para os produtores**, pois essas alternativas são igualmente importantes para dar resposta a crises de mercado de tipo conjuntural ou estrutural. O produtor deve dispor da possibilidade quer de suspender provisoriamente a produção, quer de abandonar definitivamente para se orientar para outras oportunidades de produção.

O **futuro regime** deverá reunir esses elementos num **sistema simples, flexível e duradouro** para os produtores.

1. Integração da ajuda à produção de lúpulo no regime de pagamento único

A integração da ajuda à produção de lúpulo no regime de pagamento único previsto pela reforma da PAC permitiria alcançar os objectivos acima enumerados. Com efeito, a **dissociação total da ajuda** à cultura do lúpulo deveria garantir um apoio estável ao produtor. No caso de a situação de mercado evoluir negativamente por razões estruturais ou conjunturais, o produtor poderia decidir livremente entre parar temporariamente a sua produção ou efectuar o arranque do lúpulo e orientar-se para outras culturas.

No entanto, os Estados-Membros dispõem da **faculdade de manter uma ajuda não dissociada, que poderia alcançar um máximo de 25 % da ajuda** à produção, a fim de ter em conta, se for caso disso, condições de produção especiais ou especificidades de carácter mais regional. Para incentivar os produtores a organizarem-se, os Estados-Membros poderiam decidir condicionar a concessão da totalidade ou de uma parte da ajuda associada à adesão a um agrupamento de produtores.

2. Alteração da OCM actual

As regras respeitantes à certificação e às relações com os países terceiros poderiam ser mantidas. Deveriam ser previstas, de uma forma simplificada, disposições relativas ao papel dos agrupamentos de produtores.

ANEXO I

Antecedentes da OCM (1971 – 1997)

1 OS PRIMEIROS 20 ANOS DA OCM

A organização comum de mercado no sector do lúpulo foi instituída a partir de 1971 com o objectivo de melhorar a qualidade dos produtos e garantir condições de vida justas para os produtores.

Os elementos essenciais do Regulamento de base, que foram posteriormente pormenorizados em regulamentos específicos do Conselho ou da Comissão, são: a ajuda à produção, assim como à reconversão varietal, o procedimento de certificação, os agrupamentos de produtores e as disposições relativas às trocas comerciais com os países terceiros.

1.1 Ajuda à produção

Anualmente, o Conselho fixava uma ajuda directa diferenciada, por hectare, segundo os grupos de variedades aromáticas, amargas e outras. O montante da ajuda era fixado tendo em conta a situação de mercado, a tendência previsível, a evolução dos preços nos mercados extra-comunitários e a evolução dos custos. A ajuda era paga durante o ano seguinte ao da colheita.

1.2. Ajuda à reconversão varietal

Com vista a encorajar os produtores a cultivar as variedades mais adaptadas às necessidades do mercado, foi instituída, em finais de 1987, uma ajuda à reconversão varietal. A ajuda especial¹ para a reconversão varietal ascendia a 2 500 ECU/ha e estava confinada a um limite máximo de 1 000 ha por Estado-Membro. O período de aplicação alargou-se até finais de 1996.

1.3. Procedimento de certificação

Desde o início e no quadro de uma política de qualidade, a OCM dispõe de um procedimento de certificação. A certificação comprova que todo o lúpulo comercializado respeita as normas de qualidade mínimas.

1.4. Agrupamentos de produtores

Os agrupamentos de produtores desempenharam um papel fulcral na comercialização do lúpulo. Foi concedida uma ajuda à criação de novos agrupamentos de produtores, igualmente co-financiada por recursos orçamentais nacionais e válida por um período máximo de 10 anos (até Agosto de 1981). Aquando da sua adesão, a Espanha e Portugal tiveram direito a um período de elegibilidade de 5 anos, tal como os territórios alemães unificados e a Áustria. Este apoio foi assim mantido até 31 de Dezembro de 1999.

¹ Regulamento (CEE) n° 2997/87 do Conselho, de 22 de Setembro de 1987 – JO L 284 de 7.10.1987, p. 20 – Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n° 423/95 (JO L 45 de 1.3.1995, p. 1).

1.5. Disposições relativas às trocas comerciais com os países terceiros

Na importação são aplicados os direitos *ad valorem* da pauta aduaneira. No âmbito das trocas comerciais com os países terceiros podem ser tomadas medidas cautelares temporárias quando, após a importação ou a exportação, o mercado comunitário é afectado por graves perturbações. As exportações não são objecto de qualquer medida.

2 AS ADAPTAÇÕES INTRODUZIDAS EM 1992

O reconhecimento dos agrupamentos de produtores exigia, entre outras, a obrigação, por parte destes, de escoarem para o mercado a totalidade da produção dos seus membros.

Na realidade, parecia que grande parte dos produtores tinha dificuldade em acatar esta disposição. Face a esta situação, foi aprovada, em 1992, uma fórmula mais flexível, associada a uma penalização traduzida numa redução crescente da ajuda, em vez de uma opção por procedimentos de suspensão do reconhecimento dos agrupamentos de produtores em falta.

Deste modo, o regulamento de base, modificado em 1992², estipulava que, quando a ajuda fosse concedida a um agrupamento de produtores reconhecido que não comercializasse a totalidade da produção dos seus membros, o montante da ajuda seria progressivamente reduzido (em 4 % para a colheita de 1992, em 8 % para a colheita de 1993, em 12 % para a colheita de 1994, em 15 % para a colheita de 1995 e em 15 % para a colheita de 1996). Os agrupamentos de produtores deviam comercializar a totalidade da produção dos seus membros até 1 de Janeiro de 1997, o mais tardar.

As disposições transitórias estipulavam que, pelo menos 15 % da ajuda concedida, devia ser canalizada para medidas de estabilização do mercado, assim como para acções de adaptação às exigências do mercado e de melhoria da produção.

² Regulamento (CEE) n° 3124/92, JO L 313 de 30.10.1992, p. 1.

ANEXO II

Lúpulo : ficha técnica

1. Descrição do produto

Do ponto de vista botânico, o lúpulo (*Humulus lupulus*) pertence à mesma família que o cânhamo, isto é, à família das canabíneas (*Cannabaceae*) e à ordem das *Urticaceae*. É uma planta dióica, isto é, cada planta produz apenas flores femininas ou flores masculinas. Só as plantas femininas produzem frutos, designados cones; estes contêm a lupulina, substância amarela, facilmente detectável quando se esmaga o cone maduro entre os dedos.

O sistema radicular mantém-se funcional durante longos anos (em geral, ± 20 anos) e a parte da planta que está acima do solo é cortada todos os anos na altura da colheita. É uma planta trepadora que pode atingir 7 metros de altura e que, portanto, necessita de uma estrutura de suporte (estacas, fios, redes de arame). Foram também desenvolvidas, nestes últimos anos, variedades anãs (que têm uma altura aproximada de 2,50 m).

O lúpulo tem certas exigências climáticas e pedológicas ; é por isso que ele é em geral cultivado entre as latitudes de 35° e 55° dos hemisférios norte e sul.

A qualidade do lúpulo fresco deteriora-se rapidamente por oxidação ; ele pode perder até 30 % do seu poder de amargor nos 6 meses que se seguem à colheita. É por isso que é imediatamente seco após a colheita e acionado (isto é, comprimido e embalado) ou transformado em *pellets* (granulados) ou em extracto de lúpulo. Como este tipo de produto é mais fácil de armazenar e de manipular, dado o seu reduzido volume, e é muito estável do ponto de vista da qualidade, é cada vez maior o número de cervejeiras que optam por esta solução.

2. As variedades de lúpulo

As variedades de lúpulo repartem-se por três grupos, de acordo com as utilizações comerciais em vigor :

- as variedades aromáticas (com um teor médio fraco em ácido alfa);
- as variedades amargas (com um teor médio elevado e até muito elevado em ácido alfa); e
- as outras variedades que incluem as variedades experimentais; as outras variedades só representam 0,25 % da superfície de lúpulo, na Comunidade.

Neste momento, cerca de 25 variedades aromáticas e 18 variedades amargas constam de um repertório da União Europeia. As novas variedades são o resultado de vários anos de investigação e selecção. São necessários mais de 12 anos para desenvolver uma nova variedade, acrescentando a isso 3 anos para se chegar à produção em pleno da cultura, o que perfaz um total de 15 anos.

A selecção tem a ver com o rendimento por hectare (que condiciona as receitas do produtor), com a melhoria da resistência às doenças (dado que isto contribui para um rendimento elevado e diminui os custos de produção) – neste contexto, os produtores utilizam, cada vez mais, quando procedem a novas plantações, plantas indemnes de

vírus e têm em conta os aspectos agro-técnicos (como, por exemplo, a forma como as plantas atingem a sua maturação, sendo umas precoces e outras tardias, o que permite escalonar a colheita), as boas qualidades de crescimento (capacidade de trepar e facilidade em se deixar conduzir) e o teor em substâncias aromáticas e amargas.

3. Utilização do produto

O lúpulo é utilizado principalmente na produção de cerveja e, acessoriamente, no fabrico de produtos cosméticos (sabões, champôs), terapêuticos (tisanas calmantes) e domésticos (enchimento de almofadas).

A utilização do lúpulo no fabrico da cerveja exprime-se em termos de consumo **de ácido alfa** (componente amargo da lupulina) e em termos de lupulagem (gramas de alfa necessários para cada hectolitro de cerveja). Isso não impede que as características varietais sejam igualmente muito importantes para a produção de cervejas de gosto e aroma muito específicos.

Embora o lúpulo seja um componente importante que confere o amargor e o sabor à cerveja e assegura a sua conservação, são necessárias quantidades muito pequenas, entre 40 e 200 gr. de lúpulo por hectolitro de cerveja; tudo depende, evidentemente, da percentagem de ácido alfa contido no lúpulo (que pode ir até 14 % para as variedades super alfa) e da lupulagem.

Na sequência dos progressos tecnológicos, a taxa de lupulagem está a diminuir de ano para ano e situa-se, a título de exemplo, em relação a 2002, em 5,3 g alfa/hectolitro. Para uma produção mundial de cerveja estimada em 1 455 milhões de hectolitros, em 2003, são, portanto, necessárias cerca de 7 566 toneladas de ácido alfa. O consumo de cerveja aumenta ligeiramente todos os anos, em especial na Ásia e na América Latina. No entanto, está a diminuir ligeiramente na Europa Ocidental.

O gosto dos consumidores evolui para cervejas cada vez menos amargas, para as quais é necessária uma quantidade cada vez menor de lúpulo. É interessante reparar no facto de que o lúpulo representa cerca de 0,3 % do custo de produção da cerveja, excluindo as taxas (fonte : HOPS EUA Junho de 2003).

ANEXO III

Quadros estatísticos

ÍNDICE

	Page :
Table 1 A – Hop areas in the European Community and in the rest of the world (1993–2002)	25
Table 1 B – Hop production in the European Community and in the rest of the world (1993–2002).	26
Table 1 C – Alpha production in the European Community and in the rest of the world (1993–2002).....	27
Table 1 D – Alpha yields in the European Community and in the rest of the world (1993–2002).	28
Table 2 – Structure of production in different hop regions of production (1997–2002).	29
Table 3 – Changes in returns and production costs in Bavaria (1997–2000).....	30
Table 4 – Changes in varieties (1997–2002).....	31
Table 5 – Hops average contract and spot market prices (1993–2002).....	32
Table 6 – Evolution of hops production & unsold quantities (1990–2002)	33
Table 7 – Development of EU hops imports (1993–2002)	34
Table 8 – Development of EU hops exports (1993–2002).....	35
Table 9 – Special temporary measures (STM) 1997–2003.....	36
Table 10 – EU hops consumption (1993–2002).....	37

TABLE 1 A

Hop Areas in the European Community and in the Rest of the World

Evolution 1993-2002

	Area under hops (ha)										change 95-97/00-02	% change 95-97/00-02
	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002		
EC - Total	28.885	27.648	27.499	27.324	26.785	24.371	22.686	22.709	23.019	22.151	-4.576	-17%
Belgium	409	384	374	341	305	264	255	255	251	232	-94	-28%
Germany	23.015	21.930	21.885	21.813	21.381	19.683	18.299	18.598	19.020	18.352	-3.036	-14%
Spain	1.142	1.156	1.102	930	883	814	808	822	815	670	-203	-21%
France	670	670	670	710	774	799	814	815	816	816	98	14%
Ireland	13	13	8	7	7	7	7	2	2	2	-5	-71%
Austria	211	238	244	247	248	250	225	216	220	217	-29	-12%
Portugal	96	100	121	128	123	104	64	42	37	37	-85	-69%
United Kingdom	3.329	3.157	3.095	3.148	3.064	2.450	2.214	1.959	1.858	1.825	-1.222	-39%
Candidate Countries - Total	16.441	16.161	19.941	15.219	12.481	10.160	10.574	10.421	10.482	10.331	-5.469	-34%
Czech Rep.	10.400	10.200	10.070	9.355	7.036	5.697	5.991	6.095	6.075	5.968	-2.774	-31%
Poland	2.391	2.341	6.401	2.500	2.480	2.080	2.200	2.200	2.250	2.197	-1.578	-42%
Slovakia	1.200	1.200	1.100	1.000	800	450	450	350	350	350	-617	-64%
Slovenia	2450	2420	2370	2364	2.165	1.933	1.933	1.776	1.807	1.816	-500	-22%
Other countries - Total	45.795	42.977	38.693	34.424	31.024	25.581	24.592	25.892	25.004	23.518	-9.909	-29%
Australia	1.178	1.178	1.073	1.017	1.053	646	842	813	782	862	-229	-22%
Bulgaria	695	685	625	505	385	250	300	350	380	239	-182	-36%
China	8.000	8.500	7.050	6.600	4.392	4.276	4.385	4.708	4.813	5.642	-960	-16%
New Zealand	320	345	355	355	354	349	360	381	394	406	39	11%
Russia	3.600	3.500	3.500	2.788	1.697	1.330	1.640	1.587	1.100	862	-1.479	-56%
South-Africa	730	720	640	656	651	601	491	475	500	500	-157	-24%
U.S.A.	17.442	17.174	17.479	17.871	17.524	14.829	13.901	14.744	14.536	11.776	-3.939	-22%
Ukraine	6.580	5.363	5.033	3.545	1.900	1.200	1.334	1.572	1.428	1.809	-1.890	-54%
Yugoslavia	556	576	600	584	584	584	584	461	500	493	-105	-18%
Other Countries	6.905	4.936	2.338	503	2.484	1.516	755	801	571	929	n/a	n/a
World total	91.121	86.786	86.133	76.967	70.290	60.112	57.852	59.022	58.505	56.000	-19.954	-26%

Source: Elaboration by DG Agri., based on MS communications, CICH, Hop Growers of America, Barth report

TABLE 1 B

Hop Production in the European Community and in the Rest of the World

Evolution 1993-2002

	Cone production (Tonnes)										change 95-97/00-02	% change 95-97/00-02
	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002		
EC - Total	52.036	37.053	42.004	47.578	41.873	37.795	34.620	35.909	37.562	38.380	-6.535	-15%
Belgium	585	562	603	584	550	510	432	481	416	434	-135	-23%
Germany	42.428	28.434	34.054	38.704	34.052	30.859	27.912	29.298	31.576	32.271	-4.555	-13%
Spain	2.093	2.068	1.692	1.184	1.158	1.436	1.569	1.413	1.396	1.220	-2	0%
France	1.071	1.105	1.104	1.420	1.149	1.269	1.317	1.683	1.212	1.550	258	21%
Ireland	19	17	10	8	9	10	8	4	2	3	-6	-67%
Austria	341	331	336	339	379	385	316	289	347	301	-39	-11%
Portugal	39	97	127	158	102	56	59	42	53	57	-78	-61%
United Kingdom	5.460	4.440	4.078	5.181	4.476	3.271	3.007	2.700	2.559	2.545	-1.977	-43%
Candidate Countries - Total	16.925	15.820	18.023	17.897	15.037	10.433	12.664	9.440	11.071	10.971	-6.491	-38%
Czech Rep.	9.603	9.220	9.913	10.126	7.412	4.930	6.454	4.865	6.621	6.442	-3.174	-35%
Poland	2.872	2.200	3.265	3.400	3.175	2.100	2.650	2.550	2.200	2.127	-988	-30%
Slovakia	940	900	1.035	825	800	400	400	220	300	302	-613	-69%
Slovenia	3.510	3.500	3.810	3.546	3.650	3.003	3.160	1.806	1.950	2.100	-1.717	-47%
Other countries - Total	68.457	68.450	68.094	61.990	55.282	46.383	48.166	51.263	50.509	46.271	-12.441	-20%
Australia	3.132	3.132	2.549	2.924	2.545	1.557	2.238	2.116	2.181	2.384	-446	-17%
Bulgaria	595	595	506	415	312	200	305	220	306	303	-135	-33%
China	13.500	13.750	17.000	16.000	11.746	12.057	11.300	13.909	13.511	13.389	-1.313	-9%
New Zealand	630	766	756	833	769	644	741	831	725	884	27	3%
Russia	3.650	3.500	2.250	2.483	847	624	1.052	824	460	440	-1.286	-69%
South-Africa	1.320	1.330	1.210	1.008	985	955	821	882	775	616	-310	-29%
U.S.A.	34.538	32.845	35.767	34.006	33.961	27.011	29.747	30.653	30.315	26.461	-5.435	-16%
Ukraine	4.000	3.300	3.784	1.454	740	625	390	688	739	746	-1.269	-64%
Yugoslavia	841	704	762	628	595	600	600	361	750	616	-86	-13%
Other Countries	6.592	8.529	3.509	2.240	2.781	2.110	973	782	748	432	-2.189	-77%
World total	137.417	121.323	128.121	127.465	112.192	94.610	95.450	96.612	99.143	95.622	-25.467	-21%

Source: Elaboration by DG Agri., based on MS communications, CICH, Hop Growers of America, Barth report

TABLE 1C

Alpha Production in the European Community and in the Rest of the World

Evolution 1993-2002

	Alpha production (tonnes)											change 95-97/00-02	% change 95-97/00-02
	1993	1994 *	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002			
EC - Total	3.369	1.696	2.419	3.631	3.663	2.854	2.554	3.181	3.213	3.466	49	2%	
Belgium	53	41	48	54	54	50	35	51	39	50	-5	-10%	
Germany	2.597	1.082	1.814	2.945	3.025	2.299	2.074	2.666	2.726	2.967	192	7%	
Spain	183	165	140	88	120	154	161	150	153	137	31	26%	
France	31	28	27	36	42	40	25	63	30	44	11	30%	
Ireland	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	-23%	
Austria	25	17	22	23	29	28	21	21	24	20	-3	-13%	
Portugal	4	11	12	16	12	6	6	4	5	5	-9	-64%	
United Kingdom	474	351	355	468	380	276	231	225	235	243	-167	-42%	
Candidate Countries - Total	729	527	714	854	750	489	597	505	617	459	-246	-32%	
Czech Rep.	346	240	317	405	289	189	226	188	269	217	-112	-33%	
Poland	159	72	152	207	203	128	146	171	183	107	-34	-18%	
Slovakia	33	23	31	33	20	14	15	8	10	10	-19	-67%	
Slovenia	191	192	214	209	238	158	210	138	155	126	-81	-37%	
Other countries - Total	5.024	5.626	5.451	4.910	4.370	3.902	4.139	4.334	4.918	4.886	-198	-4%	
Australia	309	309	262	260	277	152	246	256	299	317	24	9%	
Bulgaria	36	36	35	30	22	14	26	23	28	29	-2	-8%	
China	n/a	825	935	880	705	784	678	839	813	862	-2	0%	
New Zealand	84	98	99	105	100	80	90	106	90	95	-4	-4%	
Russia	n/a	123	81	224	32	27	47	34	22	21	-87	-77%	
South-Africa	n/a	141	123	102	102	92	88	93	87	118	-10	-9%	
U.S.A.	3.523	3.532	3.351	3.355	3.335	2.912	2.980	3.290	3.467	3.140	-48	-1%	
Ukraine	136	255	117	65	66	57	36	34	56	27	-44	-53%	
Yugoslavia	44	30	30	26	26	27	27	22	51	35	9	32%	
Other Countries	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
World total	9.097	7.849	8.584	9.395	8.783	7.245	7.290	8.020	8.748	8.811	-394	-4%	

* 1994: particular climate conditions (draught) in Germany and Central Europe
 Source: Elaboration by DG Agri., based on MS communications, CICH, Hop Growers of America, Barth report

TABLE 1 D

Alpha Yields in the European Community and in the Rest of the World

Evolution 1993-2002

	Alpha yields/ha (Kg)											change 95-97/00-02	% change 95-97/00-02
	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002			
EC - Total	117	61	88	133	137	117	113	140	140	156	26	22%	
Belgium	130	107	128	158	177	189	137	200	155	215	35	23%	
Germany	113	49	83	135	141	117	113	143	143	162	30	25%	
Spain	160	143	127	95	136	189	199	182	188	204	72	61%	
France	46	42	40	51	54	50	31	77	37	54	8	16%	
Ireland	154	77	125	143	143	143	143	500	500	134	241	176%	
Austria	118	71	90	93	117	112	93	97	109	90	-1	-1%	
Portugal	42	110	99	125	98	58	94	95	135	143	17	16%	
United Kingdom	142	111	115	149	124	113	104	115	126	133	-4	-3%	
Candidate Countries - Total	44	33	36	56	60	48	56	48	59	44	0	0%	
Czech Rep.	33	24	31	43	41	33	38	31	44	36	-1	-4%	
Poland	66	31	24	83	82	62	66	78	81	48	6	10%	
Slovakia	28	19	28	33	25	31	33	23	29	29	-2	-7%	
Slovenia	78	79	90	88	110	82	109	78	86	69	-19	-19%	
Other countries - Total	109	131	141	143	141	153	168	167	197	208	49	35%	
Australia	262	262	244	256	263	235	292	315	382	368	101	40%	
Bulgaria	52	53	56	59	57	56	87	66	74	121	29	51%	
China	n/a	97	133	133	161	183	155	178	169	153	24	17%	
New Zealand	263	284	279	296	282	229	250	278	228	234	-39	-14%	
Russia	n/a	35	23	80	19	20	29	21	20	24	-19	-47%	
South-Africa	n/a	196	192	155	157	153	179	196	174	235	34	20%	
U.S.A.	202	206	192	188	190	196	214	223	239	267	53	28%	
Ukraine	21	48	23	18	35	48	27	22	39	15	0	-1%	
Yugoslavia	79	52	50	45	45	46	46	48	102	71	27	59%	
Other Countries	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
World total	100	90	100	122	125	121	126	136	150	157	32	28%	

Source: Elaboration by DG Agri., based on MS communications, CICh, Hop Growers of America, Barth report

TABLE 2
HOPS: Structure of production in different hop regions of production (1997-2002)

June 2003

Country	Hop production areas	Number of producer groups 1997	Number of producer groups 2002	Number of holdings 1997	Number of holdings 2002	% variation 1997/2002	Average area per holding (ha) 1997	Average area per holding (ha) 2002	% variation 1997/2002
Belgium	Oost-Vlaanderen, Hainaut West-Vlaanderen, Vlaams-Br.	4	2	64	49	-23%	4,80	4,73	-1%
Germany	Tettnang, Baden Hallertau, Spalt, Hersbruck "Elbe-Saale" Rheinpfalz, Bitburg	5	2	2.790	1.943	-30%	7,70	9,45	23%
Spain	Castilla y León La Rioja	2	2	829	502	-39%	1,10	1,33	21%
France	Nord Alsace	2	2	131	109	-17%	5,90	7,49	27%
Ireland	Kilkenny			2	1	-50%	3,50	2,00	-43%
Austria	Niederösterreich Steiermark Oberösterreich	2	2	81	73	-10%	3,10	2,97	-4%
Portugal	Braga, Bragança	1	1	32	12	-63%	3,80	3,08	-19%
U.K.	Kent Hereford and Worcestershire	5	4	194	157	-19%	15,80	11,62	-26%
EU		21	15	4.123	2.846	-31%	6,50	7,78	20%

Source: Elaboration by DGAGRI based on Member States communications

TABLE 3

**Hops - changes in returns and production costs
in Bavaria (1997 - 2000)**

June 2003

Holdings specialising in hops						
This Table relates to a limited number of Bavarian holdings with at least 40% of output from hops *						
EUR (current prices)	1997	1998	1999	2000	Average 1998-2000	% change 97-99/98-00
Number of holdings examined	24	28	14	15	19	-14%
Degree of specialisation in hops	65%	65%	70%	77%	71%	6%
Area of holding (ha)	22,3	21,3	20,9	19,7	20,6	-4%
Area under hops (ha)	10,3	9,1	9,9	10,1	9,7	-1%
Total labour force (in labour units)	2,40	2,41	2,20	2,24	2,28	-2%
of which "family" labour	1,62	1,75	1,38	1,44	1,52	-4%
Hop-growing (per hectare)						
Total costs**	4.308	4.402	4.898	5.115	4.805	6%
Returns (excl. aid)	5.045	5.061	5.170	6.379	5.537	9%
Margin per hectare	738	659	271	1.264	731	32%
Margin per holding - hops	7.573	6.011	2.684	12.762	7.152	32%
Margin per labour unit	3.155	2.494	1.220	5.697	3.137	37%

* The degree of specialisation is calculated on the basis of the share of returns for each crop grown on the holding;
the costs for each crop are calculated on the same basis.

** there has in fact been very little investment in the past few years.

Sources: Elaborated by DGAGRI based on FADN farm accountancy data, no data available from 2001

TABLE 4

Hops: changes in varieties 1997-2002

June 2003

Aromatic hops		AREA HARVESTED (HA)				AVERAGE PRICE per tonne (EUR)			
		1997	2002	change 1997/02	% change	1997	2002	change 1997/02	% change
	EU 15	16.183	12.260	-3.923	-24%	3.605	3.809	204	6%
TOTAL AROMATIC VARIETIES	B	90	34	-56	-62%	3.423	3.780	357	10%
	D	13.311	10.169	-3.142	-24%	3.195	3.370	175	5%
	Fr	708	771	63	9%	4.961	5.502	541	11%
	A	247	210	-37	-15%	4.969	4.553	-416	-8%
	UK	1.827	1.076	-751	-41%	7.035	6.026	-1.009	-14%

Bitter hops		AREA HARVESTED (HA)				AVERAGE PRICE per tonne (EUR)			
		1997	2002	change 1997/02	% change	1997	2002	change 1997/02	% change
	EU 15	9.984	9.835	-149	-1%	2.850	3.402	552	19%
TOTAL BITTER VARIETIES	B	214	197	-17	-8%	1.261	2.107	846	67%
	D	7.454	8.143	689	9%	2.644	3.462	818	31%
	ES	883	670	-213	-24%	2.860	2.953	93	3%
	FR	66	46	-20	-31%	3.241	3.004	-237	-7%
	IRL	7	2	-5	-67%	7.680	6.690	-990	-13%
	A	1	7	6	554%	4.780	5.200	420	9%
	P	123	37	-86	-70%	1.860	780	-1.080	-58%
	UK	1.236	733	-503	-41%	5.071	3.924	-1.147	-23%

Other varieties		AREA HARVESTED (HA)				AVERAGE PRICE per tonne (EUR)			
		1997	2002	change 1997/02	% change	1997	2002	change 1997/02	% change
	EU 15	310	56	-254	-82%	3.224	3.167	-57	-2%
TOTAL OTHER VARIETIES	B	0	0	0	0%	1.460	3.470	2.010	138%
	D	308	40	-268	-87%	3.224	3.410	186	6%
	A	0	0	0	0%	4.880			
	UK	2	15	13	663%	4.320	2.991	-1.329	-31%

Source: Elaborated by DGAGRI based on Member States communications

TABLE 5

**Hops average contract and
spot market prices 1993-2002**

June 2003

EC	Sales under contracts			Average prices		Aromatic varieties		Bitter varieties	
	Total Production Tonnes	Under contract Tonnes	Under contract %	Under contract EUR/Tonne	Spot Market EUR/Tonne	Average prices		Average prices	
						Under contract EUR/Tonne	Spot Market EUR/Tonne	Under contract EUR/Tonne	Spot market EUR/Tonne
1993	51.695	31.982	62%	3.166	1.311	3.491	1.416	2.682	1.206
1994	37.038	29.742	80%	3.220	2.460	3.540	2.580	2.780	2.260
1995	42.004	34.293	82%	3.940	2.800	4.200	3.140	3.580	2.500
1996	47.303	32.897	70%	3.880	1.960	4.100	1.940	3.540	1.960
1997	41.873	29.986	72%	4.040	1.280	4.260	1.240	3.660	1.320
1998	37.795	27.510	73%	3.940	1.840	4.220	1.620	3.480	2.060
1999	34.620	25.825	75%	3.820	3.120	4.200	2.900	3.260	3.400
2000	35.907	24.921	69%	3.682	5.400	3.957	4.899	3.295	5.971
2001	37.562	23.639	63%	3.692	3.445	3.902	2.996	3.427	3.745
2002	38.380	23.268	61%	3.667	2.908	3.861	3.001	3.429	2.731

* Not including unsold quantities

Source: Elaborated by DGAGRI based on Member States communications

Table 6:

Evolution of hops production & unsold quantities

June 2003

Harvest year	Production Tonnes	Unsold production		Unsold Aromatic		Unsold Bitter	
		Tonnes	%	Tonnes	%	Tonnes	%
EU							
1990	35.750	17	0,0%	1	0,0%	7	0,0%
1991	45.539	89	0,2%	23	0,0%	64	0,1%
1992	36.367	135	0,4%	2	0,0%	128	0,4%
1993	51.695	170	0,3%	129	0,3%	43	0,1%
1994	37.038	148	0,4%	3	0,0%	145	0,4%
1995	42.004	221	0,5%	22	0,1%	193	0,5%
1996	47.303	1.345	2,8%	388	0,8%	942	2,0%
1997	41.873	1.036	2,5%	468	1,1%	567	1,4%
1998	37.795	260	0,7%	210	0,6%	48	0,1%
1999	34.620	135	0,4%	113	0,3%	19	0,1%
2000	35.907	400	1,1%	335	0,9%	61	0,2%
2001	37.562	6.882	18,3%	3.651	9,7%	3.191	8,5%
2002	38.380	13.853	36,1%	7.075	18,4%	6.703	17,5%

Source: Elaborated by DGAGRI based on Member States communications

Table 7. Development of EU Hops Imports

7.1. Imports : Quantity (tonnes - equivalent hop cones)

June 2003

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	%imp. 2002	var. 2002/ 1993
EXTRA-EU	18.122	19.158	21.828	18.754	14.882	14.356	12.325	11.539	11.532	11.164	100%	-38%
<u>Main countries</u>												
U.S.A.	5.629	6.115	9.014	6.991	6.608	6.337	5.905	6.692	6.037	5.049	45%	-10%
Czech Republic	3.514	4.231	3.813	4.382	2.643	2.575	2.087	1.388	1.953	2.386	21%	-32%
Australia	1.468	1.387	1.547	1.594	1.079	692	716	972	937	1.113	10%	-24%
Slovenia	1.765	3.499	2.813	2.280	1.943	3.187	2.006	1.451	1.323	989	9%	-44%
China	2.630	704	1.245	880	430	40	26	128	185	537	5%	-80%
Poland	1.042	1.468	1.122	1.425	1.355	876	1.018	280	790	385	3%	-63%
Rest of world	2.074	1.754	2.274	1.202	824	649	567	628	307	705	6%	-66%

7.2. Imports : Value (x 1000 Euro)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	%imp. 2002	var. 2002/ 1993
EXTRA-EU	76.618	78.995	82.863	71.664	55.762	49.354	42.635	48.718	58.189	50.100	100%	-35%
<u>Main countries</u>												
U.S.A.	28.411	28.936	35.530	29.038	27.176	27.593	22.946	31.816	39.182	25.455	51%	-10%
Czech Republic	19.888	20.699	19.094	18.091	9.828	8.727	8.249	5.652	7.412	10.301	21%	-48%
Australia	4.474	5.098	5.450	5.640	4.055	1.777	1.992	3.008	3.916	5.816	12%	30%
Slovenia	7.036	11.657	9.425	7.855	6.842	6.447	4.551	4.672	4.023	3.153	6%	-55%
China	4.337	1.110	1.862	1.131	643	22	14	82	471	1.791	4%	-59%
Poland	4.356	4.984	4.000	4.699	3.746	2.159	2.448	746	2.009	1.151	2%	-74%
Rest of world	8.116	6.511	7.502	5.210	3.472	2.629	2.435	2.742	1.176	2.433	5%	-70%

7.3. Imports : Average value (Euro/tonne)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	var. 2002/ 1993
EXTRA-EU	4.228	4.123	3.796	3.821	3.747	3.438	3.459	4.222	5.046	4.488	6%
<u>Main countries</u>											
U.S.A.	5.047	4.732	3.942	4.154	4.113	4.354	3.886	4.754	6.490	5.042	0%
Czech Republic	5.660	4.892	5.008	4.128	3.719	3.389	3.953	4.072	3.795	4.317	-24%
Australia	3.048	3.676	3.523	3.538	3.758	2.568	2.782	3.095	4.179	5.226	71%
Slovenia	3.986	3.332	3.351	3.445	3.521	2.023	2.269	3.220	3.041	3.188	-20%
China	1.649	1.577	1.496	1.285	1.495	550	538	641	2.546	3.335	102%
Poland	4.180	3.395	3.565	3.298	2.765	2.465	2.405	2.664	2.543	2.990	-28%
Rest of world	3.913	3.712	3.299	4.334	4.214	4.051	4.295	4.366	3.831	3.451	-12%

Source: Eurostat - Comext - May 2003

Table 8. Development of EU Hops Exports

8.1. Exports : Quantity (tonnes - equivalent hop cones)

June 2003

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	%imp. 2002	var. 2002/ 1993
EXTRA-EU	20.370	23.478	22.536	21.903	21.491	23.988	23.586	22.471	20.974	21.751	100%	7%
Main countries												
Russia	437	375	1.594	1.349	1.852	2.357	3.557	3.026	3.169	3.733	17%	754%
U.S.A.	2.495	5.007	4.772	5.399	4.069	4.351	5.071	4.730	3.874	3.673	17%	47%
Japan	5.824	5.753	4.811	4.476	4.455	3.702	3.494	3.347	3.017	2.732	13%	-53%
Czech Republic	676	757	796	644	739	942	964	984	1.104	945	4%	40%
Rest of world	10.938	11.586	10.563	10.035	10.376	12.636	10.500	10.384	9.810	10.668	49%	-2%

8.2. Exports : Value (x 1000 Euro)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	%imp. 2002	var. 2002/ 1993
EXTRA-EU	128.671	146.501	145.317	137.949	120.804	104.661	110.781	121.534	129.636	115.647	100%	-10%
Main countries												
Russia	2.157	1.602	7.280	5.563	6.253	7.567	13.200	16.546	22.240	20.049	17%	829%
U.S.A.	13.074	26.294	26.584	29.880	23.028	23.100	26.357	27.521	22.286	21.430	19%	64%
Japan	38.463	38.038	36.739	33.618	29.938	23.688	21.146	18.715	17.196	15.541	13%	-60%
Czech Republic	3.655	4.235	4.322	3.646	4.246	3.011	3.213	5.282	7.966	4.651	4%	27%
Rest of world	71.322	76.332	70.392	65.242	57.339	47.295	46.865	53.470	59.948	53.976	47%	-24%

8.3. Exports : Average value (Euro/tonne)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002		var. 2002/ 1993
EXTRA-EU	6.317	6.240	6.448	6.298	5.621	4.363	4.697	5.408	6.181	5.317		-16%
Main countries												
Russia	4.936	4.272	4.567	4.124	3.376	3.210	3.711	5.468	7.018	5.371		9%
U.S.A.	5.240	5.251	5.571	5.534	5.659	5.309	5.198	5.818	5.753	5.834		11%
Japan	6.604	6.612	7.636	7.511	6.720	6.399	6.052	5.592	5.700	5.689		-14%
Czech Republic	5.407	5.594	5.430	5.661	5.746	3.196	3.333	5.368	7.216	4.922		-9%
Rest of world	6.521	6.588	6.664	6.501	5.526	3.743	4.463	5.149	6.111	5.060		-22%

8.4. Balance Import and Export

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	Average 93-02	var. 2002/ 1993
EU Balance												
(tonnes)	2.248	4.320	708	3.149	6.609	9.632	11.261	10.932	9.442	10.587	6.263	371%
(value)	52.053	67.506	62.454	66.285	65.042	55.307	68.146	72.816	71.447	65.547	58.782	26%
with U.S.A.												
(tonnes)	-3.134	-1.108	-4.242	-1.592	-2.539	-1.986	-834	-1.962	-2.163	-1.376	-1.903	-56%
(value)	-15.337	-2.642	-8.946	842	-4.148	-4.493	3.411	-4.295	-16.896	-4.025	-5.139	-74%

Source: Eurostat - May 2003

TABLE 9
Special Temporary Measures (STM) 1997 - 2003

country	year	harvested areas (in hectares)	change in harvested areas	grubbed areas (Yearly) with STM	grubbed areas (cumulated) with STM	rested areas with STM	change in planted areas (Yearly) outside STM	change in planted areas (cumulated) outside STM
Total EU15	1997	26.785						
	1998	24.371	-2.414	802	802	1.393	-219	-219
	1999	22.686	-1.685	776	1.578	771	-1.531	-1.750
	2000	22.695	+ 9	539	2.117	63	-160	-1.910
	2001	23.026	+ 331	289	2.406	734	+ 1.291	-619
	2002	22.152	-874	473	2.879	385	-750	-1.369
	2003*	21.674	-478	345	3.224	413	-105	-1.474
Belgium	1997	305						
	1998	264	-41	27	27	11	-3	-3
	1999	255	-9	7	34	2	-11	-14
	2000	246	-9	14	48	7	10	-4
	2001	251	5	11	59	7	16	12
	2002	233	-18	56	115	2	33	45
	2003*	198	-35	34	149	0	-3	42
Germany	1997	21.381						
	1998	19.683	-1.698	569	569	1.053	-76	-76
	1999	18.299	-1.384	587	1.156	588	-1.262	-1.338
	2000	18.598	299	384	1.540	0	95	-1.243
	2001	19.020	422	208	1.748	706	1.336	93
	2002	18.352	-668	356	2.104	345	-673	-580
	2003*	17.952	-400	300	2.404	400	-45	-625
Austria	1997	248						
	1998	250	2	0	0	0	2	2
	1999	225	-25	4	4	8	-13	-11
	2000	216	-9	6	10	9	-2	-13
	2001	220	4	5	15	1	1	-12
	2002	217	-3	1	16	3	0	-12
	2003*	210	-7	3	19	3	-4	-16
Portugal	1997	123						
	1998	104	-19	15	15	4	0	0
	1999	64	-40	17	32	23	-4	-4
	2000	42	-22	4	36	18	-23	-27
	2001	37	-5	4	40	1	-18	-45
	2002	37	0	0	40	0	-1	-46
	2003*	37	0	-40	0	0	-40	-86
United Kingdom	1997	3.064						
	1998	2.450	-614	191	191	325	-98	-98
	1999	2.214	-236	161	352	150	-250	-348
	2000	1.959	-255	131	483	29	-245	-593
	2001	1.864	-95	61	544	19	-44	-637
	2002	1.825	-39	60	604	35	37	-600
	2003*	1.790	-35	46	650	10	-14	-614
Spain**	1997	883						
	1998	814	-69	0	0	0	-69	-69
	1999	808	-6	0	0	0	-6	-75
	2000	815	7	0	0	0	7	-68
	2001	816	1	0	0	0	1	-67
	2002	675	-141	0	0	0	-141	-208
	2003*	670	-5	0	0	0	-5	-213
France**	1997	774						
	1998	799	25	0	0	0	25	25
	1999	814	15	0	0	0	15	40
	2000	817	3	0	0	0	3	43
	2001	816	-1	0	0	0	-1	42
	2002*	811	-5	0	0	0	-5	37
	2003*	817	6	0	0	0	6	43
Ireland**	1997	7						
	1998	7	0	0	0	0	0	0
	1999	7	0	0	0	0	0	0
	2000	2	-5	0	0	0	-5	-5
	2001	2	0	0	0	0	0	-5
	2002	2	0	0	0	0	0	-5
	2003*	0	-2	2	2	0	0	-5

* estimations for 2003 ** Spain, France, Ireland do not apply special temporary measures

Source: Elaborated by DGAGRI based on Member States communications

Table 10
EU Hops Consumption 1993-2002

10. Production/Imports/Exports (tonnes - equivalent hop cones):

June 2003

		1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	Ø 1993-1995	Ø 2000-2002	% Var. 1993-1995/2000-2002
EU 15	Production	51.695	37.038	42.004	47.303	41.873	37.795	34.620	35.907	37.562	38.380	43.579	37.283	-14%
	Import	18.122	19.158	21.828	18.754	14.882	14.356	12.325	11.539	11.532	11.164	19.703	11.412	-42%
	Export	20.370	23.478	22.536	21.903	21.491	23.988	23.586	22.471	20.974	21.751	22.128	21.732	-2%
	Total = "Usage"	49.447	32.718	41.296	44.154	35.264	28.163	23.359	24.975	28.120	27.793	41.154	26.963	-34%

Source: Elaborated by DGAGRI based on Member States communications and EUROSTAT